

Após abordarmos os princípios e a definição de esporte na Lei Geral do Esporte (LGE), nesta aula exploraremos as classificações do esporte. A LGE trouxe uma importante alteração na nomenclatura e na divisão do esporte em três classificações principais, que se desdobram em subcategorias. Antes, tínhamos a figura do "esporte de alto rendimento", que foi subdividido para uma abordagem mais específica.

As três classificações do esporte são:

- Formação Esportiva;
- Excelência Esportiva;
- Esporte para toda a Vida.

Vamos detalhar cada uma delas:

Formação Esportiva

A Formação Esportiva é, como o próprio nome indica, a modalidade voltada para a formação de atletas. É destinada principalmente a crianças e adolescentes que estão tendo seu primeiro contato com o esporte. O objetivo é ambientar essas pessoas com a prática esportiva, ensinando as regras, desenvolvendo a coordenação motora e proporcionando a liberdade de praticar o esporte que desejarem, onde quiserem, sem vínculo obrigatório com um clube ou a necessidade de indenização caso decidam sair. A lei garante essa liberdade para atletas ou menores de 12 anos, ou entre 12 e 14 anos, que podem se vincular com os seus pais.

Excelência Esportiva

A Excelência Esportiva é a segunda categoria e dedica-se à formação de atletas que já tiveram o primeiro contato com o esporte e desejam se aprofundar. Embora o nome possa confundir com a formação esportiva, esta etapa visa a especialização e o aperfeiçoamento técnico do atleta.

A excelência esportiva é dividida em quatro subcategorias:

- Especialização: O atleta se especializa em uma modalidade específica, como basquete, vôlei, rugby ou tênis.
- Aperfeiçoamento: Após a especialização, busca-se o aprimoramento da técnica e do corpo naquela modalidade.
- Alto Rendimento Esportivo: Esta etapa busca o auge da carreira de um atleta, onde ele está no ápice da forma física e da qualidade técnica, buscando extrair o melhor que o atleta tem a oferecer.
- Transição de Carreira: A última subcategoria, voltada para atletas profissionais que estão com uma idade mais avançada e já não estão mais no auge de sua forma física. O objetivo é prepará-los para a vida sem o esporte, auxiliando na transição de atleta de alto

rendimento para outras formas de atuação dentro ou fora do esporte.

Esporte para toda a Vida

A terceira categoria é o Esporte para toda a Vida, uma nomenclatura inovadora, embora tenha gerado algumas críticas por soar um pouco clichê. Esta classificação busca a criação de hábitos saudáveis, promovendo o esporte e a atividade física como um benefício para a saúde da população. Ela abrange a aprendizagem esportiva para todos, garantindo que todos tenham o direito de praticar esporte, independentemente de quererem se tornar atletas profissionais.

Dentro do Esporte para toda a Vida, podemos identificar as seguintes formas:

- **Esporte de Lazer:** Abrange o esporte praticado na rua, na quadra de um condomínio, no parque, como uma forma de descontração e de trazer algo positivo no tempo livre da pessoa. O benefício principal é a saúde, trazendo longevidade para a pessoa, como musculação, pilates ou yoga, que buscam um fortalecimento do corpo.
- **Esporte Competitivo (não profissional):** São competições onde as pessoas podem jogar, como no Parque Ibirapuera, onde jogadores de basquete se reúnem e se enfrentam, não buscando ser campeões, mas competindo de forma saudável.
- **Esporte Social:** Uma forma de trazer a pessoa que, talvez sem o esporte, estaria em outro meio. O Estado busca trazer essa pessoa por meio do esporte para tentar uma ascensão social e dar um propósito para a vida dela.
- **Reabilitação:** Destinada àqueles que estão com problemas de locomoção, voltando de uma lesão ou algo similar, onde o esporte é utilizado como forma de reabilitação. Também é tratada como um esporte para toda a vida.

Em resumo, essa categoria busca a qualidade de vida pessoal.